



Câmara Municipal de Guarapari
Legislatura 2021-2024

EMENDA SUPRESSIVA 01/2021 AO PROJETO DE LEI Nº. 103/2021

**DISPÕE SOBRE EMENDA SUPRESSIVA
01/2021 DO ART. 4º DO PROJETO DE LEI Nº
103/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A **COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA**, Estado do Espírito Santos, no uso de suas atribuições legais, alicerçado no disposto no art. 95 §1º do Regimento Interno, apresenta a seguinte

EMENDA:

Art. 1º - Suprime o art. 4º do Projeto de Lei nº 103/2021 de autoria do Vereador Dito Xaréu.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos do Projeto de Lei nº 103/2021.

Sala das Comissões, em 10 de agosto de 2021.

ROSANA PINHEIRO

RELATORA

KAMILA ROCHA

MEMBRO

ZÉ PRETO

PRESIDENTE

